



REQUISIÇÃO

Sra., Presidente da Comissão de Licitação,

Tendo em vista a necessidade da contratação, vale ressaltar inicialmente que o valor apresentado no referido orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso II do artigo 23.

Destaca-se existência de previsão da dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Os materiais deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: 0505 12 122 0037 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, mediante a utilização de recurso próprio.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para fornecer os materiais do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

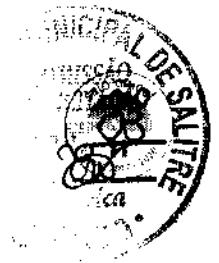
É possível verificar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, tendo em vista, atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, vimos, nos termos determinados na legislação, **AUTORIZAR** Vossa Senhoria a elaborar Contrato Administrativo para aquisição de materiais para a jornada pedagógica 2021.1 de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

Salitre/CE, 21 de janeiro de 2021.


Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação

A
Sra. Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para a jornada pedagógica 2021.1 de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

1.2. Os materiais estão discriminados na Planilha de Quantitativos e Preços Máximos, cujos valores foram obtidos pela média aritmética dos valores conseguidos por intermédio de pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores, como forma de estimar o valor da presente contratação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR DE REFERÊNCIA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. |
|------|--|-------|--------|
| 01 | CADERNO 10 MATERIAS | UNID | 500 |
| 02 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL | UNID | 500 |
| 03 | FOLHA A4 | CAIXA | 02 |
| 04 | FITA CETIN NA COR AZUL PARA LAÇOS | ROLOS | 10 |
| 05 | PAPEL 60 KG | RESMA | 04 |
| 06 | PAPEL ADESIVO | RESMA | 04 |
| 07 | PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO | RESMA | 04 |
| 08 | MARCA TEXTO | UNID | 500 |
| 09 | TINTA EPSON | KIT | 03 |
| 10 | EMBALAGEM GRANDE PARA COLOCAR CADERNO DE 10 MATERIAS | UNID | 500 |
| 11 | ALCOOL EM GEL | LITRO | 40 |
| 12 | MASCARA DE TECIDO PERSONALIZADA | UNID. | 500 |
| 13 | FRASCO PEQUENO PARA ALCOOL GEL | UNID | 500 |
| 14 | EMBALAGEM PEQUENA PARA COLOCAR MASCARA | UNID | 500 |

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei Federal 8.666/93 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4. DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

4.1. O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia de 03 (três) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

5.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA



- 6.1. Entregar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.
- 6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

8. DO PAGAMENTO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Para o objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome do Fundo Municipal de Educação.
- 8.2. Os pagamentos serão realizados após a entrega do objeto, com a devida documentação fiscal;
 - 8.2.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria, devendo os mesmos ser entregues na sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade do fornecedor. O Prazo de entrega dos materiais não superior a 05 (cinco) dias, a contar da solicitação emitida pelo responsável.
 - 8.2.1. Os preços pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o eventual aumento dos custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.
 - 8.2.2. Os materiais serão atestados e pagos, pelo Fundo Municipal de Educação, nos prazos e na forma estabelecidos no Contrato.
 - 8.2.3. O pagamento será efetuado, em até o 15º (décimo quinto) dia útil, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pelo Fundo Municipal de Educação.
- 8.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.
- 8.4. Dos Recebimentos:
 - a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital;
 - b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- 8.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:
 - a) se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63 155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537 1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



- a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

10. DAS SANÇÕES

10.1. Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações;

10.2. A licitante contratada pela Prefeitura Municipal de Salitre para execução do objeto, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência;

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do objeto da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2.2. Multas necessárias, conforme segue:

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na inexecução do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

du.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000 Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



com a Prefeitura Municipal de Salitre, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

II.1. Os recursos deverão ser contratados à conta da seguinte classificação: Dotação Orçamentária: 0505 12 122 0037 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, mediante a utilização de recurso próprio.

Salitre/CE, 21 de janeiro de 2021.

Mônica de Alencar Ribeiro
Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação



in9ve

JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME CNPJ: 26.940.750/0001-37 CGF: 06.645.424-7 RUA CARLOS GOMES, 308 BAIRRO SALESIANOS
JUAZEIRO DO NORTE / CE CEP: 63.050-014 EMAIL: inovesolucao@outlook.com

AO

SETOR DE LICITAÇÕES

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA COTAÇÃO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2021.1 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE.

| <u>ITENS</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</u> | <u>UNID</u> | <u>MARCA</u> | <u>QNT</u> | <u>V.UNIT</u> | <u>V.TOTAL</u> |
|--------------|--|--------------|-------------------|------------|---------------|------------------|
| <u>1</u> | <u>Caderno 10 matérias</u> | <u>Unid</u> | <u>Credeal</u> | <u>500</u> | <u>13,20</u> | <u>6.600,00</u> |
| <u>2</u> | <u>Caneta esferográfica azul</u> | <u>Unid</u> | <u>Cis</u> | <u>500</u> | <u>0,79</u> | <u>395,00</u> |
| <u>3</u> | <u>Papel tamanho A4 cx c/10 rms</u> | <u>Caixa</u> | <u>Copimax</u> | <u>2</u> | <u>225,00</u> | <u>450,00</u> |
| <u>4</u> | <u>Fita cetim na cor azul para laços</u> | <u>Rolos</u> | <u>Eurocel</u> | <u>10</u> | <u>27,40</u> | <u>274,00</u> |
| <u>5</u> | <u>Papel 60 kg</u> | <u>Resma</u> | <u>Credeal</u> | <u>4</u> | <u>11,10</u> | <u>44,40</u> |
| <u>6</u> | <u>Papel adesivo tamanho a4</u> | <u>Resma</u> | <u>Multilaser</u> | <u>4</u> | <u>48,10</u> | <u>192,40</u> |
| <u>7</u> | <u>Papel adesivo fotográfico</u> | <u>Resma</u> | <u>Faber</u> | <u>4</u> | <u>56,70</u> | <u>226,80</u> |
| <u>8</u> | <u>Marca texto</u> | <u>Unid</u> | <u>Faber</u> | <u>500</u> | <u>2,50</u> | <u>1.250,00</u> |
| <u>9</u> | <u>Tinta Epson embalagem com 65ml 4 cores</u> | <u>Kit</u> | <u>Epson</u> | <u>3</u> | <u>329,00</u> | <u>987,00</u> |
| <u>10</u> | <u>Embalagem para grande para colocar caderno de 10 matérias</u> | <u>Unid</u> | <u>3M</u> | <u>500</u> | <u>0,99</u> | <u>495,00</u> |
| <u>11</u> | <u>Álcool em gel</u> | <u>Litro</u> | <u>Dragão</u> | <u>40</u> | <u>30,55</u> | <u>1.222,00</u> |
| <u>12</u> | <u>Máscara de tecido personalizada</u> | <u>Unid</u> | <u>Souza</u> | <u>500</u> | <u>4,99</u> | <u>2.495,00</u> |
| <u>13</u> | <u>Frasco pequeno para álcool gel</u> | <u>Unid</u> | <u>lbape</u> | <u>500</u> | <u>3,70</u> | <u>1.850,00</u> |
| <u>14</u> | <u>Embalagem pequena para colocar mascara</u> | <u>Unid</u> | <u>3m</u> | <u>500</u> | <u>0,50</u> | <u>250,00</u> |
| | | | | | | <u>16.731,60</u> |

VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS R\$: 16.731,60 "DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS."

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 "SESENTA" DIAS

Juazeiro do Norte-CE, 11 de janeiro de 2021.

Sade Furino da Silva Neto

José Farias da Silva Neto - ME

CNPJ: 26.940.750/0001-37

José Farias da Silva Neto

CPF: 053.290.743-47





A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2021.1 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS.: 60 SESENTA DIAS

PRAZO DE ENTREGA.: DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO

PESQUISA DE PREÇOS

| ITENS | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | QNT | PREÇO UNITARIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--|-------|-------|-------------|----------------|-------------|
| 1 | Cademo 10 matérias | Und | 500 | Jandaia | 12,14 | 6.070,00 |
| 2 | Caneta esferográfica azul | Und | 500 | Compacto | 0,68 | 340,00 |
| 3 | Papel tamanho A4 cx c/10 rms | Caixa | 2 | Report | 216,00 | 432,00 |
| 4 | Fita cetim na cor azul para laços | Rolos | 10 | Najar | 27,00 | 270,00 |
| 5 | Papel 60 kg | Resma | 4 | Abc | 11,07 | 44,28 |
| 6 | Papel adesivo tamanho a4 | Resma | 4 | Pimaco | 47,25 | 189,00 |
| 7 | Papel adesivo fotográfico | Resma | 4 | Masterprint | 55,35 | 221,40 |
| 8 | Marca texto | Und | 500 | Masterprint | 2,30 | 1.150,00 |
| 9 | Tinta Epson embalagem com 65ml 4 cores | Kit | 3 | Epson | 324,00 | 972,00 |
| 10 | Embalagem para grande para colocar cademo de 10 matérias | Und | 500 | Extrusa | 0,95 | 475,00 |
| 11 | Álcool em gel | Litro | 40 | Economico | 29,43 | 1.177,20 |
| 12 | Máscara de tecido personalizada | Und | 500 | Ar | 4,80 | 2.400,00 |
| 13 | Frasco pequeno para álcool gel | Und | 500 | Essência | 3,24 | 1.620,00 |
| 14 | Embalagem pequena para colocar mascara | Und | 500 | Extrusa | 0,41 | 205,00 |

15.565,88

VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇOS R\$: 15.565,88(QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Juazeiro do Norte - Ceará - 11 de janeiro de 2021

J.R. da Silva Martins Armazém
José Raimundo da Silva Martins
CPF: 326.537.863-20
Empresário

J.R. DA SILVA MARTINS ARMAZÉM
CNPJ: 04.368.432/0001-00
Av. Ailton Sena nº 362 - Franciscanos
E-mail: jrmartinsilva@outlook.com
FONE: (88) 2155 - 3662

COTAÇÃO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|----------------------|----------------|-------------|
| 1 | CADERNO 10 MATÉRIAS | UNID | 500 | TILIBRA | 12,90 | 6.450,00 |
| 2 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL | UNID | 500 | CIS | 0,70 | 350,00 |
| 3 | FOLHA PAPEL TAMANHO A4 | CX | 2 | RIPAX | 230,00 | 460,00 |
| 4 | FITA CETIM NA COR AZUL PARA LAÇOS | RLS | 10 | NAJAR | 27,98 | 279,80 |
| 5 | PAPEL 60 KG | RM | 4 | ABC | 11,40 | 45,60 |
| 6 | PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 | RM | 4 | PIMACO | 47,50 | 190,00 |
| 7 | PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO | RM | 4 | OFFPAPER | 55,90 | 223,60 |
| 8 | MARCA TEXTO | UNID | 500 | CIS | 2,99 | 1.495,00 |
| 9 | TINTA EPSON EMBALAGEM COM 65ML 4 CORES | KIT | 3 | EPSON | 327,00 | 981,00 |
| 10 | EMBALAGEM PARA GRANDE PARA COLOCAR CADERNO DE 10 MATÉRIAS | UNID | 500 | IDEAL | 1,12 | 560,00 |
| 11 | ÁLCOOL EM GEL | LT | 40 | FC | 30,00 | 1.200,00 |
| 12 | MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADA | UNID | 500 | ESTAMPARIA SÃO ROQUE | 5,10 | 2.550,00 |
| 13 | FRASCO PEQUENO PARA ÁLCOOL GEL | UNID | 500 | JANDAIA | 3,29 | 1.645,00 |
| 14 | EMBALAGEM PEQUENA PARA COLOCAR MASCARA | UNID | 500 | IDEAL | 0,55 | 275,00 |
| | | | | | | 16.705,00 |

PROPONENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI-ME

CNPJ: 16.499.653/0001-05

ENDERÇO: AV. CARLOS CRUZ 1627 - BAIRRO SÃO MIGUEL

CEP: 63010-455 JUAZEIRO DO NORTE - CE

Agencia: 0684

Conta: 2893-7

Caixa economica federal

Validade da proposta de preços: 60 sessenta dias

Juazeiro do Norte/Ce, 14 de janeiro de 2021.



COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI

CNPJ: 16.499.653/0001-05

Paulo Machado da Silva

CPF: 559.486.263-34



Ceará
 Governo Municipal de Salitre

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

| Código | Descrição Proponente | Quant. | VL. unitário | VL. total |
|--------|---|---------|----------------|-----------------|
| 010025 | CADERNO 10 MATERIAS | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 12,140 | 6.070,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 12,900 | 6.450,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 13,200 | 6.600,00 |
| | Valores médios : | | 12,747 | 6.373,33 |
| 010026 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 0,680 | 340,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 0,700 | 350,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 0,790 | 395,00 |
| | Valores médios : | | 0,723 | 361,67 |
| 010027 | PAPEL A4 CX C/10 RSM | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 2,000 | 216,000 | 432,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 2,000 | 230,000 | 460,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 2,000 | 225,000 | 450,00 |
| | Valores médios : | | 223,667 | 447,33 |
| 010028 | FITA CETIM NA COR AZUL PARA LAÇOS | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 10,000 | 27,000 | 270,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 10,000 | 27,980 | 279,80 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 10,000 | 27,400 | 274,00 |
| | Valores médios : | | 27,460 | 274,60 |
| 010029 | PAPEL 60KG | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 4,000 | 11,070 | 44,28 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 4,000 | 11,400 | 45,60 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 4,000 | 11,100 | 44,40 |
| | Valores médios : | | 11,190 | 44,76 |
| 010030 | PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 4,000 | 47,250 | 189,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 4,000 | 47,500 | 190,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 4,000 | 48,100 | 192,40 |
| | Valores médios : | | 47,617 | 190,47 |
| 010031 | PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 4,000 | 55,350 | 221,40 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 4,000 | 55,900 | 223,60 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 4,000 | 56,700 | 226,80 |
| | Valores médios : | | 55,983 | 223,93 |
| 010032 | MARCA TEXTO | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 2,300 | 1.150,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 2,990 | 1.495,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 2,500 | 1.250,00 |
| | Valores médios : | | 2,597 | 1.298,33 |
| 010033 | TINTA EPSON EMBALAGEM COM 65ML 4 CORES | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 3,000 | 324,000 | 972,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 3,000 | 327,000 | 981,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 3,000 | 328,000 | 987,00 |
| | Valores médios : | | 326,667 | 980,00 |
| 010034 | EMBALAGEM PARA GRANDE PARA COLOCAR CADERNO DE 10 MATERIAS | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 0,950 | 475,00 |



| Código | Descrição | Quant. | VL. unitária | Subtotal |
|--------|--|---------|---------------|-----------------|
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 1,120 | 560,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 0,990 | 495,00 |
| | Valores médios : | | 1,020 | 510,00 |
| 010035 | ALCOOL EM GEL | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 40,000 | 29,430 | 1.177,20 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 40,000 | 30,000 | 1.200,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 40,000 | 30,550 | 1.222,00 |
| | Valores médios : | | 29,993 | 1.199,73 |
| 010036 | MASCARA DE TECIDO PERSONALIZADA | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 4,800 | 2.400,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 5,100 | 2.550,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 4,990 | 2.495,00 |
| | Valores médios : | | 4,963 | 2.481,67 |
| 010037 | FRASCO PEQUENO PARA ALCOOL GEL | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 3,240 | 1.620,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 3,290 | 1.645,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 3,700 | 1.850,00 |
| | Valores médios : | | 3,410 | 1.705,00 |
| 010038 | EMBALAGEM PEQUENA PARA COLOCAR MASCARA | | | |
| | J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | 500,000 | 0,410 | 205,00 |
| | COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUA EIRELI-ME | 500,000 | 0,550 | 275,00 |
| | JOSE FARIAS DA SILVA NETO-ME | 500,000 | 0,500 | 250,00 |
| | Valores médios : | | 0,487 | 243,33 |



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 3

Proponente

| Código | Descrição | Quant. | Vi. unitário | Vi. total | Situação |
|--|---|---------|--------------|-----------|----------|
| J R DA SILVA MARTINS ARMAZEM ME | | | | | |
| 010025 | CADERNO 10 MATERIAS | 500,000 | 12,140 | 6.070,00 | |
| 010026 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL | 500,000 | 0,680 | 340,00 | |
| 010027 | PAPEL A4 CX C/10 RSM | 2,000 | 216,000 | 432,00 | |
| 010028 | FITA CETIM NA COR AZUL PARA LAÇOS | 10,000 | 27,000 | 270,00 | |
| 010029 | PAPEL 60KG | 4,000 | 11,070 | 44,28 | |
| 010030 | PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 | 4,000 | 47,250 | 189,00 | |
| 010031 | PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO | 4,000 | 55,350 | 221,40 | |
| 010032 | MARCA TEXTO | 500,000 | 2,300 | 1.150,00 | |
| 010033 | TINTA EPSON EMBALAGEM COM 65ML 4 CORES | 3,000 | 324,000 | 972,00 | |
| 010034 | EMBALAGEM PARA GRANDE PARA COLOCAR CADERNO DE 10 MATERIAS | 500,000 | 0,950 | 475,00 | |
| 010035 | ALCOOL EM GEL | 40,000 | 29,430 | 1.177,20 | |
| 010036 | MASCARA DE TECIDO PERSONALIZADA | 500,000 | 4,800 | 2.400,00 | |
| 010037 | FRASCO PEQUENO PARA ALCOOL GEL | 500,000 | 3,240 | 1.620,00 | |
| 010038 | EMBALAGEM PEQUENA PARA COLOCAR MASCARA | 500,000 | 0,410 | 205,00 | |
| Total do(s) item(ns) : | | | | 15.565,88 | |
| Total geral : | | | | 15.565,88 | |



Ceará
Governo Municipal de Salitre

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 4

| Código | Descrição | Quant. | Vi. unitário | Vi. total |
|--------|---|----------|--------------|-----------|
| 010025 | CADERNO 10 MATERIAS | 500,0000 | 12,747 | 6.373,50 |
| 010026 | CANETA ESFEROGRAFICA AZUL | 500,0000 | 0,723 | 361,50 |
| 010027 | PAPEL A4 CX C/10 RSM | 2,0000 | 223,667 | 447,33 |
| 010028 | FITA CETIM NA COR AZUL PARA LAÇOS | 10,0000 | 27,460 | 274,60 |
| 010029 | PAPEL 60KG | 4,0000 | 11,190 | 44,76 |
| 010030 | PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 | 4,0000 | 47,617 | 190,47 |
| 010031 | PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO | 4,0000 | 55,983 | 223,93 |
| 010032 | MARCA TEXTO | 500,0000 | 2,597 | 1.298,50 |
| 010033 | TINTA EPSON EMBALAGEM COM 85ML 4 CORES | 3,0000 | 326,667 | 980,00 |
| 010034 | EMBALAGEM PARA GRANDE PARA COLOCAR CADERNO DE 10 MATERIAS | 500,0000 | 1,020 | 510,00 |
| 010035 | ALCOOL EM GEL | 40,0000 | 29,993 | 1.199,72 |
| 010036 | MASCARA DE TECIDO PERSONALIZADA | 500,0000 | 4,983 | 2.481,50 |
| 010037 | FRASCO PEQUENO PARA ALCOOL GEL | 500,0000 | 3,410 | 1.705,00 |
| 010038 | EMBALAGEM PEQUENA PARA COLOCAR MASCARA | 500,0000 | 0,487 | 243,50 |
| | | | Total : | 16.334,32 |